

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS CORRESPONDÊNCIAS (CORREIOS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO DE GOIÁS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. processo 39/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MARLENE LOURENCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.04	10.04.04.122.0052.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.965,93
TOTAL				4.965,93

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34.028.316/0013-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	0	SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS	UNIDADE	CORREIOS	1,0000	4.965,9300	4.965,9300
Total							4.965,9300
Total							4.965,9300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, 3 de janeiro de 2024.

MARLENE LOURENCO
GESTOR (A)
CPF: 133.969.941-91

Responsável